

Combustíveis

Nossos conceitos básicos se nortearam na necessidade de democratização da aviação aos brasileiros.

- Ações de simplificação e padronização para ganhar eficiência.
- Necessidade de estratificar os aeroportos por sua vocação possibilitando políticas públicas específicas para cada segmento:
 - a) operação aviação comercial, doméstica e internacional.
 - b) operação aviação regional
 - c) operação aviação geral

Tributos

- PIS/COFINS: hoje responsável por parte significativa do custo produto (cerca de 2%), é necessário eliminar o tributo.
- ICMS
 - Alinhamento do ICMS no país eliminando o *tanquer in* (transporte de combustível no avião para evitar o abastecimento em outra localidade) que queima mais combustível que o necessário.
 - A “guerra” fiscal entre os estados que traz diversas dificuldades de infraestrutura na cadeia criando demandas artificiais ou movimentos de demanda bruscos.

Sugerimos que as alíquotas sejam diferenciadas pela vocação do aeroporto: alíquota específica no aeroporto e não diferenciada pela empresa aérea

1) Operação aviação regional/geral: 3%

2) Operação aviação comercial: 7%

- Isonomia aos revendedores e consumidores finais: eliminar ICMS baseado em lucro presumido

- Devido sua natureza específica (treinamento de pilotos, emergências, resgate e transporte em regiões inóspitas) o ICMS da gasolina de aviação deveria ter a alíquota de 3% em todas as localidades.

- Apoio junto aos Estados da Bahia, Amazonas e Pará para que o substituto tributário seja a distribuidora, viabilizando os voos internacionais e transferência do produto. Hoje são os únicos estados que criam esta dificuldade.

- Tributos sobre transporte interestadual elevam o preço final. Sugerimos que a cadeia seja vista de forma sistêmica eliminando os tributos excessivos. É transporte especializado e dedicado.

Infraestrutura

- No momento da privatização das refinarias exige o controle da ANP evitando dois possíveis efeitos colaterais:

a) Formação de monopólio regional: cada refinaria isolada.

b) Garantir o abastecimento nacional mantendo os polos de suprimentos atuais ou, no caso de uma refinaria privada eliminar o QAV de sua produção, que este polo seja substituído por importação, facilitando o investimento em infraestrutura.

- Melhoria na fiscalização dos PAAs de operação regional/geral garantindo que estejam com os equipamentos corretos evitando problemas de operação e qualidade de produto. Não há fiscalização efetiva nos locais de aviação regional/geral. Nos locais com aviação comercial, as empresas aéreas fazem essa fiscalização e não temos problemas.

Agir em todos os elos para ganhar eficiência e reduzir custos:

- Infraestrutura de armazenagem das distribuidoras: impactadas pelas questões fiscais que trazem gargalos e ociosidade de forma artificial. Precisamos melhorar a segurança jurídica dos investidores, regras claras e plano de Estado.

- Transportador especializado: dificuldades de otimização na cadeia. É necessário eliminar o ICMS sobre os fretes para que se reflita no custo final.

- Consumidor final vs Revendedor: revenda impactada pelo tributo de margem presumida

Itens de impacto em Preços ao consumidor

- Precificação Petrobras: a paridade de importação no Brasil é alta devido as deficiências de infraestrutura e escala. Este item, porém, deve ser minimizado com a privatização das refinarias.

- ICMS: conforme tratado em diversas áreas acima

- Cobrança do arrendamento de área (fixo e variável) de infraestrutura aeroportuária muito discrepante entre os aeroportos e impacta o preço final aos passageiros. Sugerimos que tenha uma tabela de referência considerando a vocação dos aeroportos.

- Necessitamos de normas de referência nacionais claras e objetivas, com aplicação padronizada a nível nacional: ambientais, corpo de bombeiros, tributos, entre outras. Cada estado usa uma interpretação ou nova regra o que gera atrasos de construção e custos desnecessários na cadeia. Ex.: exigências recentes do corpo de bombeiros trouxeram custos absurdos que inviabilizam os pequenos aeroportos (sistema de combate ao incêndio). Em muitos casos o agente de fiscalização é o agente que legisla incentivando que se criem regras com função de arrecadação.